

PORTARIA Nº 629, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 841 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 100, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 272, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 444, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 751, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 943, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1123, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 86, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 358, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 597, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Soraia da Silva e Silva;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/291716.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 458961

PORTARIA Nº 630, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 273, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 446, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 753, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 944, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1124, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 87, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 359, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 598, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Raimundo Nonato Ribeiro Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 458962

PORTARIA Nº 622, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 849 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 092, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 264, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria 438, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 747, de 31 de julho de 2018, redesignando pela PORTARIA Nº 936, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1116, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 78, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 350, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 589, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sebastião Nascimento de Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a

conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/332782.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 458945

PORTARIA Nº 625, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/550254 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 640, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 846 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 095, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 267, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 436, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 745, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 934, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1125, de 26 de novembro de 2018, redesignando pela Portaria nº 77, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 353, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 592, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor das servidoras Eliene Lobo Alves e Maria Joselene de Sousa Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/550254.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 458954

Portaria Nº 617, de 24 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo (a) Secretário (a) de Estado de Saúde, e outros representantes sob livre escolha do(a) Secretário(a) Estadual de Saúde ocupantes das seguintes funções: Secretários(as) Adjuntos(as), Assessores do Gabinete do Secretário, Diretores(as), Coordenadores, Diretores(as) de Centros Regionais de Saúde e de Serviços de Saúde sob gerência estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes), do segmento SESP (Secretaria de Estado de Saúde Pública), abaixo relacionado, para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Titulares:

- Clea do Socorro Nobre Calandrini de Azevedo – Titular;

Assessora de Gabinete/SESPA;

Suplentes:

- André João Brandão Quaresma – Suplente;

Diretor do 7º CRS (Centro Regional de Saúde)/SESPA;

- Roberval Luiz Feio Farias – Suplente;

Diretor do DOASGE (Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual) /DDRA/SESPA;

- Carlos Marió de Brito Katô – Suplente;

Diretor do 2º CRS (Centro Regional de Saúde)/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de julho de 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 458717